



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

03 de fev



PROJETO DE LEI Nº 37 /2019

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será inserido na dotação orçamentária n.º 050001.0412200052.015 - 33903900000 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica - ficha 044 e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na dotação orçamentaria n.º 080001.1212200122.040 – 33903900000 – ficha 138 e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na dotação orçamentaria 110002.1030100202.077 – 33903900000 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica - ficha 30 – .

Art. 3º - O valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil) será anulado na Dotação Orçamentaria n.º 11.0001.1030200192074 – 33504300000 – Subvenções Sociais, ficha 19.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. (10/04/2019).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 16/04/2019



